



**PORTARIA Nº 0406/2018**

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto nº 9921, de 23/01/2014,

**RESOLVE:**

**Revogar** a pedido, de acordo com o Artigo 242, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, **a partir de 02/07/2018, a Portaria nº 0296/2018/DG/SESA**, de 04/06/2018, que concedeu, de acordo com o Artigo 240 e parágrafos da mesma Lei supracitada, no período de 14/06/2018 a 29/06/2018, Licença para Trato de Interesses Particulares, sem vencimentos, da servidora **Mouseline Torquato Domingos**, RG nº 3.489.934-7, Farmacêutico, lotada no Departamento de Atenção Básica da Superintendência de Atenção a Saúde, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

Curitiba, 01 de agosto de 2018.

Sezifredo Paulo Alves Paz

**Diretor Geral**